

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEAQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC

Edital nº 038/Reitoria/Univates, de 03 de maio de 2021

Processo de seleção em sistema de fluxo contínuo para o ano de 2021 para
Mestrado e Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia –
PPGBiotec

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica a abertura do presente Edital, conforme disposições a seguir.

1. Objetivo

1.1 O presente Edital objetiva o preenchimento de vagas remanescentes para cursar Mestrado ou Doutorado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biotecnologia – PPGBiotec da Univates.

2. Inscrições

2.1 As inscrições serão realizadas de forma *on-line*, na página www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo.

2.1.1 O presente Edital permanecerá em vigência em sistema de fluxo contínuo no ano de 2021. Havendo disponibilidade de vagas, a inscrição poderá ocorrer em qualquer período do ano.

2.1.2 Os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa, pelo *e-mail* ppgbiotec@univates.br, para informações a respeito da disponibilidade e número de vagas.

2.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

2.3 O candidato receberá a confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão as orientações sobre os procedimentos, e seus prazos, a serem realizados a partir de então.

2.4 A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento

da taxa de inscrição e o recebimento, via *e-mail*, da documentação exigida neste Edital.

2.5 Os documentos listados no item 6.1 devem ser encaminhados como anexos de *e-mail* para a Secretaria do Programa (ppgbiotec@univates.br), conforme o prazo estipulado no *e-mail* de confirmação da inscrição.

3. Cronograma

Atividade	Data
Período de inscrições	Anual (2021) – conforme disponibilidade de vagas.
Envio da documentação por <i>e-mail</i>	A definir pela coordenação do Programa, conforme <i>e-mail</i> de confirmação da inscrição enviado pelo PPGBiotec.
Período de análise da proposta de projeto e do currículo	A definir pela coordenação do Programa, conforme <i>e-mail</i> de confirmação da inscrição enviado pelo PPGBiotec.
Entrevista individual	A definir pela coordenação do Programa, conforme <i>e-mail</i> de confirmação da inscrição enviado pelo PPGBiotec.
Divulgação do resultado	Até 5 (cinco) dias úteis após a entrevista.
Confirmação da matrícula	Até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado .

4. Dos procedimentos da seleção

4.1 Serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- análise do currículo *Lattes*, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 (candidatos ao Mestrado) ou no Anexo 2 (candidatos ao Doutorado) deste Edital;
- análise do pré-projeto, conforme Anexo 3 deste Edital;
- entrevista individual com o candidato, que ocorrerá de forma remota (síncrona – *on-line*), com duração de aproximadamente 15 (quinze) minutos, com uma banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso.

4.2 Orientações ao candidato para a entrevista:

a) as informações sobre a entrevista (data, horário e *link* da videoconferência) serão enviadas por *e-mail*, conforme item 3 do presente Edital;

b) as entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;

c) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 MB;

d) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;

e) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;

f) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;

g) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;

h) entre na sala *on-line* pelo menos com cinco minutos de antecedência do horário marcado;

i) esclareça sempre suas dúvidas com antecedência com a Secretaria do PPGBiotec.

5. Dos critérios de julgamento da seleção

5.1 São critérios de julgamento da seleção:

Critério	Peso
Análise do currículo <i>Lattes</i> – Anexo 1 (Mestrado) ou Anexo 2 (Doutorado)	50%
Análise da proposta de trabalho do candidato – Anexo 3	30%
Entrevista	20%

5.2 Estará automaticamente desligado do processo seletivo e/ou desclassificado o candidato que:

a) não enviar por *e-mail* a documentação, conforme estabelecido neste Edital;

b) não participar de qualquer uma das etapas do processo seletivo;

c) zerar qualquer uma das etapas.

6. Da documentação a ser encaminhada

6.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por *e-mail* cópia dos seguintes documentos:

a) diploma de graduação (candidatos ao Mestrado) ou de mestrado (candidatos ao Doutorado) reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de

estrangeiro (com autenticação por órgão competente);

b) histórico escolar da graduação (candidatos ao Mestrado) ou histórico escolar do mestrado (candidatos ao Doutorado);

c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;

d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

e) certidão atualizada do estado civil – certidão de nascimento ou certidão de casamento, quando for o caso;

f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

g) currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) documentado de acordo com a planilha de pontuação – comprovantes de produção referidos no Anexo 1 (candidatos ao Mestrado) ou no Anexo 2 (candidatos ao Doutorado);

h) planilha de pontuação, em formato Excel, disponível em <https://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>, devidamente preenchida pelo candidato;

i) proposta de trabalho, conforme Anexo 3;

j) ficha de indicação de possíveis orientadores, conforme Anexo 4;

k) carta de intenção de orientação da primeira opção de professor orientador, conforme Anexo 5.

6.1.1 Todos os documentos comprobatórios do currículo devem estar numerados e organizados na sequência informada na planilha de pontuação. Solicita-se que não sejam adicionados documentos comprobatórios não informados na planilha de pontuação.

6.1.2 Documentos não identificados não serão contabilizados.

6.1.3 Os diplomas estrangeiros de graduação deverão possuir Autenticação Consular do Brasil (Carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que expediu o diploma ou ter carimbo de reconhecimento de órgão estrangeiro competente, conforme legislação pertinente.

6.1.4 Os diplomas de cursos de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem ser reconhecidos por instituição de educação brasileira ou ter carimbo de reconhecimento de órgão estrangeiro competente, conforme legislação pertinente.

7. Da matrícula

7.1 O candidato selecionado deve confirmar sua matrícula com a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa do Programa, pelo e-mail ppgbiotec@univates.br, conforme o cronograma do item 3.

7.2 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato, ressalvado o caso de pagamento à vista.

7.3 Os candidatos selecionados devem apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma de graduação ou do mestrado devidamente autenticada.

7.4 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

8. Das aulas dos cursos do PPGBiotec

8.1 Período e horário das aulas:

a) regime regular: aulas de abril a junho e de agosto a dezembro, em sextas-feiras à noite e sábados de manhã;

b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, durante três ou quatro semanas, conforme número de disciplinas a serem ofertadas, de segunda-feira a sábado, podendo ocorrer nos turnos da manhã, tarde ou noite. Durante esse período ocorrerá a orientação presencial para alunos de fora do estado.

9. Da duração dos cursos do PPGBiotec

9.1 Duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses para o curso de Mestrado.

9.2 Duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses para o curso de Doutorado.

9.3 Para alunos de outros estados que optarem pelo regime de aulas intensivo, a parte experimental, em laboratório, será combinada diretamente com o orientador, podendo o aluno vir até a Instituição fora do período de disciplinas (janeiro e julho). Assim, após a matrícula, o aluno deverá assinar um termo de compromisso no qual constarão o período e a forma como irá executar a parte experimental de seu trabalho.

10. Das disposições finais

10.1 A inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral

das normas do Regimento do PPGBiotec, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

10.2 Caso a inscrição do candidato não seja homologada, ou ele não seja selecionado, o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

10.3 Casos omissos serão avaliados pelo Conselho do PPGBiotec.

10.4 Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* ppgbiotec@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5615.

11. Dos anexos

Anexo 1 – Detalhamento da análise do currículo *Lattes* documentado conforme a planilha de pontuação: candidatos ao Mestrado;

Anexo 2 – Detalhamento da análise do currículo *Lattes* documentado conforme a planilha de pontuação: candidatos ao Doutorado;

Anexo 3 – Orientações para o pré-projeto;

Anexo 4 – Ficha de indicação de possíveis orientadores;

Anexo 5 – Modelo de carta de intenção de orientação.

Evania Schneider

Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates

ANEXO 1

Detalhamento da análise de pontuação do currículo *Lattes* documentado conforme planilha de pontuação para candidatos ao **Mestrado**.

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório*
1. Experiência profissional	De 0 a 1,5	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado).	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontuam 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).	Contrato/declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação.
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do curso de Biotecnologia.		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
2. Qualificação e aperfeiçoamento	De 0 a 0,5	Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ou residência nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Certificado ou diploma de conclusão de curso expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
		Proficiência em língua estrangeira para pós-graduação.	Cada certificado vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por idioma.	Certificado emitido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

3. Participação em projeto de pesquisa/ extensão	De 0 a 2,0	Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como bolsista ou pesquisador.	Cada 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 16 horas semanais) valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração/atestado expedido pela instituição ou pelo orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.
		Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como voluntário.	Cada 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 12 horas semanais) valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração/atestado expedido pela instituição ou pelo orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.
4. Participação em bancas, eventos ou cursos/ ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 1,0	Participação, como avaliador, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso de graduação indicando o nome do aluno e o título do trabalho.
		Organização de eventos ou participação em eventos científicos (mínimo de 8 horas) nas áreas de concentração do Programa.	Considerando a abrangência do evento, pontuará da seguinte maneira: Local = 0,05; Nacional = 0,1; Internacional = 0,2.	Certificado/atestado expedido pela comissão organizadora do evento indicando o nome, o período ou carga horária e o local do evento.
		Participação em cursos de no mínimo 4 (quatro) horas nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.

		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título da palestra.
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.
5. Produção científica	De 0 a 5,0	Publicação de artigo científico nas áreas de concentração do Programa.	Considerando o maior <i>Qualis</i> da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontuará da seguinte maneira: <i>Qualis</i> B5 = 0,10; <i>Qualis</i> B4 = 0,25; <i>Qualis</i> B3 = 0,40; <i>Qualis</i> B2 = 0,55; <i>Qualis</i> B1 = 0,70; <i>Qualis</i> A2 = 0,85; <i>Qualis</i> A1 = 1,0. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do artigo publicado, com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa**.	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa.	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto.	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.

		Produção de patente.	Cada patente solicitada (depósito) vale 1,0 (um) ponto e patente concedida vale 2,0 (dois) pontos.	Cópia do comprovante de solicitação da patente (depósito)/ patente concedida.
		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado do evento de apresentação oral do trabalho ou na forma de pôster indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador).
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa.	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.	Cópia do resumo e da página dos anais do evento, com ISSN, ISBN ou DOI, ou <i>link</i> de acesso ou sumário.

* O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a planilha de pontuação (Mestrado), em formato Excel.

** Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Observação: casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGBiotec.

ANEXO 2

Detalhamento da análise de pontuação do currículo *Lattes* documentado conforme planilha de pontuação para candidatos ao **Doutorado**.

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório*
1. Experiência profissional	De 0 a 1,5	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado).	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontuam 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).	Contrato/declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação.
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do curso de Biotecnologia.		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
2. Participação em projeto de pesquisa	De 0 a 2,0	Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou pesquisador (excluindo o projeto de mestrado).	Cada projeto com tempo mínimo de 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 16 horas semanais) vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Declaração/atestado expedido pela instituição ou pelo orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.

3. Participação em bancas, eventos, cursos/ ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 1,0	Participação, como avaliador, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação e de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso indicando o nome do aluno e o título do trabalho.
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título da palestra.
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.
4. Produção científica	De 0 a 5,0	Publicação de artigo científico em periódico nas áreas de concentração do Programa.	Considerando o <i>Qualis</i> vigente, na área de Biotecnologia, da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontuará da seguinte maneira: <i>Qualis</i> B4 = 0,20; <i>Qualis</i> B3 = 0,40; <i>Qualis</i> B2 = 0,55; <i>Qualis</i> B1 = 0,75; <i>Qualis</i> A2 = 1,0; <i>Qualis</i> A1 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para	Cópia da primeira página do artigo publicado, com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.

			50% no caso de coautoria.	
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa**.	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa.	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto.	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.
		Produção de patente.	Cada patente solicitada (depósito) vale 1,0 (um) ponto e patente concedida vale 2,0 (dois) pontos.	Cópia do comprovante de solicitação da patente (depósito)/patente concedida.
		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto. Pontuação máxima de 1,0 (um) ponto.	Certificado do evento de apresentação oral do trabalho ou na forma de pôster indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador).
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa.	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto. Pontuação máxima de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Cópia do resumo e da página dos anais do evento, com ISSN, ISBN ou DOI.
5. Proficiência	De 0 a 0,5	Certificação TOEFL (<i>Test of English as a Foreign</i>	A prova deve ter sido realizada nos últimos 5 (cinco) anos, entre 2016 e 2020.	Certificação TOEFL prova <i>Internet Based Test (IBT)</i> , com obtenção de nota igual ou superior

		<i>Language</i> em Inglês.	Pontuação máxima de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	a 71 (setenta e um) pontos.
				Certificação TOEFL prova <i>Institutional Testing Program</i> (ITP), com obtenção de nota igual ou superior a 527 (quinhentos e vinte e sete) pontos.
				Certificação IELTS (<i>International English Language Testing System</i>), com obtenção de nota igual ou superior a 6 (seis) pontos.
				Certificação da Cambridge <i>Exam</i> , com obtenção de conceito igual ou superior a Cambridge <i>English Exam</i> (CAE) ou <i>First Certificate in English</i> (FCE) B2.

* O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a planilha de pontuação (Doutorado), em formato Excel.

** Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Observação: casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGBiotec.

ANEXO 3

Instruções para a elaboração da proposta de trabalho: pré-projeto de dissertação (candidatos ao Mestrado) ou tese (candidatos ao Doutorado).

- O pré-projeto elaborado servirá para fins de avaliação do candidato, não sendo necessariamente o projeto definitivo da dissertação ou tese.
- **A proposta, de no máximo três páginas, deverá estar vinculada a uma das linhas de pesquisa do PPGBiotec e conter:**
 - Identificação do proponente e título da proposta de trabalho;
 - Proposta de trabalho contendo: contextualização, objetivos, metodologia, potencial biotecnológico e impactos esperados;
 - Cronograma de execução das atividades;
 - Referências.

ANEXO 5**Carta de intenção de orientação**

Eu, _____,
professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec),
comunico que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a)
_____, que pretende fazer
a seleção na área de concentração _____. Caso
ele(a) seja selecionado(a), conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGBiotec
para ingresso nesse curso, comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nessa área de
concentração.

Local e data

Assinatura